



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
21 DE SETEMBRO DE 2017
ATA EM MINUTA

Hora de abertura: 10:00:00

Presenças:

Sob a Presidência de:

- Jorge Manuel Salgueiro Mendes

Vereadores:

- Manuel Rodrigues Lopes
- Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues
- José Manuel Temporão Monte
- Anabela de Jesus Sousa Rodrigues
- Luís Alberto Mendes Brandão Coelho

Falta: Sr. Vereador Mário Rui Pinto Oliveira, justificada por unanimidade, por motivos profissionais. _____

Nos termos e para os efeitos do art. 57º do Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 34.º, n.ºs 4 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovados na reunião de câmara de 21 de setembro de 2017, os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, a ata em minuta: _____

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07 DE SETEMBRO DE 2017 _____

Aprovada por unanimidade. _____

O Sr. Vereador José Temporão Monte e a Sr.ª Vereadora Anabela Rodrigues não tomaram parte na votação por não ter estado presentes nessa reunião. _____

PONTO 2 – CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE VALENÇA – ZONA 4” - RELATÓRIO FINAL . _____

Aprovado por unanimidade o seguinte, conforme proposta do Júri do Concurso: _____

- Não dar provimento à reclamação apresentada pelo concorrente n.º 6 (“Extrato, Construcción e Proxectos S.A. - Sucursal em Portugal”) por não existirem os motivos invocados para alterar a classificação que lhe foi atribuída no Relatório Preliminar; _____

- Adjudicar a empreitada em causa ao concorrente n.º 2 (Consórcio “DPB-Domingos Pedrosa Barreto, Lda” e “PlanoMinho – Unipessoal, Lda”) pelo valor global de 1.742.500,00€ (um milhão setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos euros) a que acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor. _____

- Notificar o adjudicatário, juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, para no prazo de cinco dias apresentar os documentos de habilitação exigíveis nos termos do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos e para no prazo de dez dias prestar caução no valor de 5% do preço contratual. _____

PONTO 3 – BOLSAS DE ESTUDO 2016/2017 – RECURSO. _____

Aprovado por unanimidade conceder a Luís Miguel Fernandes Alves a referida bolsa. _____

PONTO 4 – ENSINO ARTICULADO DE MÚSICA – APOIO ANUAL. _____

Aprovado por unanimidade a comparticipação municipal no valor de 50,00 € (cinquenta euros) mensais durante dez meses, para cada aluno do ensino articulado de música dispensado pela Academia de Música Fortaleza de Valença, num total de 64 alunos, sendo a verba paga à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Concelho de Valença do Minho. _____

PONTO 5 – GRUPO DESPORTIVO GANFEIENSE – PROTOCOLO. _____

Aprovado por unanimidade. _____

PONTO 6 – DIREITO DE PREFERÊNCIA – PRONÚNCIA. _____

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre o edifício Esplanada (exceto a fração A), descrito na Conservatória do Registo Predial de Valença sob o n.º 678 e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão sob o art.º 34. _____

PONTO 7 – PISCINA MUNICIPAL – ISENÇÃO DE TAXAS. _____

Aprovado por unanimidade isentar o Sr. António da Cruz Abreu do pagamento da mensalidade devida pela utilização da Piscina Municipal para a época 2017/2018. _

PONTO 8 – COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – AGOSTO 2017. _____



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

PONTO 9 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

a) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: _____

Resumo Diário de Tesouraria do dia 20 de setembro corrente. Total de disponibilidades € 2.810.877,57 (dois milhões oitocentos e dez mil oitocentos e setenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos). Ciente. _____

b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Ciente. _____

c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS; _____

Aprovada por unanimidade a concessão de um subsídio num valor podendo ir até 5.000,00€ (cinco mil euros) ao Valença Hóquei Clube como forma de apoio às deslocações para os jogos de competição da Taça CERS. _____

Ratificado por unanimidade o apoio em géneros aos peregrinos da caminhada organizada pela Asociación Iacobus no passado dia 16 de setembro. _____

PONTO 10 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. _____

Foi aprovada por unanimidade para surtir efeitos imediatos. _____

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

Nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente minuta vai ser assinada por mim, _____,

Chefe da Divisão Administrativa Geral, que a lavrei e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Salgueiro Mendes)